



FACULDADE NACIONAL DE DIREITO



UFRJ



**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO – FND  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FND – 25 de Junho de 2020, às 11h.**

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às onze horas, em videoconferência pela plataforma Cisco Webex, reuniu-se o Colegiado do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ. Estiveram presentes professores do quadro permanente e do quadro de substitutos, bem como servidores técnico-administrativos e alunos representantes do CACO. A Lista de Presença segue ao final desta Ata. A reunião teve a seguinte pauta: **1) Propostas para viabilizar a formatura dos alunos concluintes e o cumprimento da carga horária da prática jurídica IV pelos discentes neste momento de Pandemia da COVID-19. 2) Propostas para atividades remotas da prática jurídica na Faculdade Nacional de Direito ao longo do ano de 2020, tendo-se em vista a Pandemia da COVID-19.** O Professor Francisco Ortigão, Coordenador do NPJ, inaugurou a reunião cumprimentando a todas/os as/os presentes e, antes de iniciar a pauta, introduziu uma breve exposição, compilada, da Diretriz Curricular Nacional – Resolução nº 05 do MEC, de 17/12/2018; Portaria ° 544 do MEC, de 16/06/2020; Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, de 24/02/2010; Projeto Pedagógico do curso de Direito da Faculdade Nacional de Direito; Minuta da resolução do Conselho de Ensino e Graduação (CEG) sobre a adoção de períodos letivos excepcionais e autorização de ensino remoto ou outras atividades pedagógicas não presenciais como soluções transitórias para o Ensino de Graduação na UFRJ, em função dos efeitos da Pandemia da COVID-19, e dá outras providências; Fala do Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Diretor da SERES/MEC sobre as aulas práticas em IES em tempos de Covid-19. Na sequência, versou sobre o primeiro item da pauta, salientando que o atual quadro de professores no Núcleo conta, para Prática Trabalhista, apenas com a Profª Patrícia Garcia; visto que o processo seletivo para a contratação de Professores Substitutos para a Prática Trabalhista está paralisado em decorrência da suspensão das atividades presenciais, pelo Covid19. O Professor Ortigão sugeriu a concentração do cumprimento das 90 h da grade curricular da disciplina Prática Jurídica IV (30h em sala de aula com as 60h desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica) no NPJ para o décimo período, tanto para o estágio interno e o computado como estágio externo, sem detrimento das diretrizes da OAB (Resolução 138), tudo com espeque no art. 2º c/c art. 4º, I, do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Nacional de Direito. Informou, ainda, que todo esse processo administrativo será executado diretamente pela equipe técnica do Núcleo, com a finalidade de agilizar toda a operação. Posteriormente, abriu a fala aos participantes da reunião, requerendo, inicialmente, a manifestação da

Professora Patrícia que, aquiescendo, apresentou algumas possibilidades de atividades a serem realizadas, solicitando ouvir o aluno Gabriel, representante do CACO, para que ele informasse a perspectiva dos alunos em relação ao que é possível ou não ser realizado no âmbito das atividades curriculares de forma remota. A Professora se dispôs a elaborar um plano de trabalho remoto para suprir a necessidade da grade curricular para os alunos concluintes, referente à Prática Trabalhista. O Professor Santoro, solicitou falar antes, já que também tinha um questionamento ao CACO. Sendo assim, o Professor Santoro, ressaltou o próprio questionamento que fizera pelo chat do Webex, sobre a explanação do Professor Ortigão, se a discussão central seria sobre todas as práticas ou somente sobre a situação emergencial da Prática Trabalhista e ressaltou o acentuado quantitativo de trabalho que vem sendo realizado nesse período de distanciamento social e reforçou o questionamento sobre o que deseja e espera o corpo discente em relação ao ensino das práticas. O Professor Ortigão, com a palavra, frisou que, enquanto Professor de prática jurídica, também possui às mesmas dúvidas e esclareceu que seguindo a pauta, o primeiro item refere-se a viabilizar uma resolução imediata para os alunos concluintes, 10º período, referentes a Prática Jurídica IV (Trabalhista) e o item 2 abrangeria todas as práticas jurídicas (I, II e III) para o segundo semestre do corrente ano. Passando a palavra ao representante do CACO, o aluno Gabriel informou que foi realizada, pelo CACO, uma pesquisa entre os alunos concluintes e constatou-se que a maior parte dos alunos do décimo período tem acesso aos meios digitais. Explicitou a grande necessidade que os alunos possuem em concluir o curso, por questões pessoais e profissionais. Ressaltou que os alunos que realizam estágio externo, devido ao excesso de trabalho remoto, possuem reduzida disponibilidade de tempo para realização de algumas atividades e solicitou atenção especial para a situação desses alunos no âmbito do plano de atividades que será apresentado. O aluno Gabriel, questionado pelo Professor Ortigão, sobre o número de alunos concluintes, informou que é em torno de 300 (trezentos) alunos. O Professor Francisco ponderou diferenciar a situação dos alunos do décimo em relação ao 9º período, ressaltando a necessidade de revisão da carga horária das atividades presenciais, estabelecendo um padrão de atividades remotas, respeitando as competências adquiridas pelos discentes com relação à prática jurídica I, II e III, já cursadas (art. 6º, §4º, da DCN nº 05, de 17 de dezembro de 2018), o que facilitaria o processo administrativo e o trabalho da docente Patrícia neste momento excepcional. Ressaltou, também, que a resolução do CEG dá ao aluno a opção de aderir ou não ao plano emergencial de atividades para a conclusão do semestre, porém ainda deve-se deliberar maiores diretrizes por parte do CEG. Lembrou que não houve a conclusão das inscrições, devido à suspensão das atividades presenciais, decorrente da Pandemia e, por isso, será necessária a abertura de novo período de inscrições. A servidora Terezinha, pedindo a palavra, se disponibilizou a realizar, presencialmente, as inscrições dos alunos. O Professor Ortigão, agradecendo, informou ser mais adequado e possível que todo o processo administrativo seja realizado remotamente dado o risco de contágio da COVID-19. Requerendo a palavra, o aluno Gabriel solicitou esclarecimentos, sobre a realização do plano proposto, se haverá a junção dos alunos, tanto para o estágio interno como o externo. A Professora Patrícia esclareceu e expôs ideias para a realização dessas atividades, esclarecendo os questionamentos e dúvidas citadas. O Professor Ortigão ratificou a informação inicial de uma concentração do cumprimento das 90 horas da disciplina de Prática Jurídica no NPJ, uniformizando e acelerando todo o processo,

visando adequar e solucionar as necessidades de todas as partes (discentes, docentes e técnicos), aplicando-se o mesmo plano de trabalho a todos os alunos inscritos, independente de cursarem o estágio interno ou estarem autorizados a realizar o externo. Os Professores Ortigão e Patrícia esclareceram algumas dúvidas e questionamentos levantados pela aluna Isabela, representante do CACO. O Professor Rodrigo, solicitando a palavra, proferiu elogios a Equipe Técnica do Núcleo; ao CACO que tem buscado um maior envolvimento e buscando soluções para os discentes; aos Docentes, em especial a disponibilidade da Professora Patrícia e a atual Coordenação do Núcleo, adotando uma postura democrática, objetiva e agregadora, priorizando ouvir a todos e buscar soluções para todas as questões apresentadas. Prosseguindo, o Professor Rodrigo informou que solicitou, junto ao Departamento de Direito de Estado, a licença para dar continuidade ao seu Doutorado. O Professor Ortigão, agradecendo ao Professor Rodrigo, relatou os trabalhos que estão sendo realizados, remotamente, por parte da Equipe do Núcleo objetivando o aperfeiçoamento e melhorias para o Setor. Dando continuidade, o Professor Ortigão abriu a votação para a proposta de elaboração de um plano de atividades remotas para os alunos concluintes, do décimo período, que foi aprovada por unanimidade por todos os membros do Colegiado. O Professor Ortigão propôs que esse plano seja anexado ao regulamento como uma norma transitória ao admitir-se atividades remotas na prática jurídica decorrentes do período de Pandemia (art. 1º, §4º, da Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do MEC), sendo, também, aprovado por todos, por unanimidade. O Professor Ortigão comunicou que encaminhará a decisão do Colegiado do Núcleo para a Congregação visando, de igual modo, a deliberação desta. Propôs, ainda, nova reunião do Colegiado, em quinze dias, para resolução da situação das demais práticas (I, II e III), o que foi aceito por todos os presentes, sendo, então, agendada nova reunião do Colegiado para o dia nove de julho, às onze horas. A Professora Patrícia avisou que entregará, até o próximo dia vinte e nove a elaboração do plano de atividades. O Professor Ortigão realizou suas considerações finais, agradecendo a presença e participação de todos e todas e, não havendo mais pronunciamentos, finalizou a reunião. Encerrada a sessão eu, Simone Solidonio, servidora da Secretaria do NPJ/FND, lavrei a presente ata, a qual segue assinada, digitalmente, por mim e cuja gravação será arquivada no Nudma.

 **Simone Solidonio**   
Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ  
Faculdade Nacional de Direito/UFRJ

# **LISTA DE PRESENÇA**

## **PROFESSORES EFETIVOS DO NPJ / FND / UFRJ**

PROF. ANTÔNIO SANTORO – PENAL – e-mail: antoniosantoro@antoniosantoro.com.br

PROF. FRANCISCO ORTIGÃO – PENAL – e-mail: franciscoortigao@uol.com.br

PROF<sup>a</sup> JUNYA BARLETTA – PENAL – e-mail: junya.barletta@gmail.com

PROF. MARILSON SANTANA – CIVEL – e-mail: marilsonsantana@direito.ufrj.br

PROF<sup>a</sup> PATRÍCIA GARCIA – TRABALHISTA – patriciasantos@direito.ufrj.br

PROF. ROBERTO MONTEIRO LITRENTO – CÍVEL – e-mail: betolitrento@yahoo.com.br

PROF. RODRIGO MACHADO – PENAL – e-mail: rodrigogoncalvesadv@gmail.com

## **PROFESSORES SUBSTITUTOS DO NPJ / FND / UFRJ**

PROF<sup>a</sup> EVELYN DUTRA – CÍVEL – e-mail: evelyndarly@yahoo.com.br

PROF. HUGO FILARDI – CÍVEL – e-mail: filardi@siqueiracastro.com.br

## **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO NPJ / FND / UFRJ**

LUIS FIGUEIREDO – Assistente Social – e-mail: luisfigueiredo@direito.ufrj.br

MURILLO ANTUNES JUNIOR – Contador – e-mail: murilloajr@direito.ufrj.br

SIMONE SOLIDONIO – Auxiliar Administrativo – e-mail: simonesolidonio@direito.ufrj.br

TEREZINHA LOPES – Auxiliar Administrativo – e-mail: terezinhalopes@direito.ufrj.br

## **CENTRO ACADÊMICO CÂNDIDO OLIVEIRA - CACO**

GABRIEL BATISTA – e-mail: caconauta@gmail.com

MARIA SANTOS – e-mail: caconauta@gmail.com

MARISTELLA GALVÃO – e-mail: caconauta@gmail.com

ISABELA CARLIM – e-mail: caconauta@gmail.com

FREDERICO AUAD – e-mail: caconauta@gmail.com

VITOR LAPROVITA – e-mail: caconauta@gmail.com